



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 149/2022.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 124/2022, que nomeou a Senhora, CARINE MICHELON DE OLIVEIRA, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de solicitação para opção de final de fila, conforme item 13.6 do Edital de Abertura 01/2019, passando a ocupar a 14ª classificação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2022

Certifico para os devidos fins que este
documento fica afixado no lugar
próprio no prédio desta Prefeitura
pelo período de 08 dias,
a partir de 03/02/2022.

Assinatura
Alessandra Richter
Técnico Fazendário
Matrícula 14.701